



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*

EDITAL Nº 001/2022 – DDE/IFC – *Campus Videira*
**VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
DO CURSO INTEGRADO DE INFORMÁTICA – TURMAS DE 2019 A 2021**

Abre inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas turmas de 2019 a 2021 no Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, atendendo em partes à Resolução nº 043 do Conselho Superior de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense para cada Curso, item 19 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio que trata do Estágio Curricular, resolve abrir inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas **turmas de 2019 a 2021** no curso supracitado.

Artigo 1º - - Em virtude do distanciamento social e da suspensão das atividades presenciais no Campus do IFC Videira, a inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada no período de 01/02/2022 à 08/02/2022 mediante o envio dos documentos abaixo relacionados para o e-mail da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática (informatica.tec.videira@ifc.edu.br), com cópia para a Coordenação de Registros Acadêmicos (secretaria) (registroacademico.videira@ifc.edu.br):

- Formulário digital a ser preenchido para inscrição, disponível na página da Coordenação de Registros Acadêmicos em: ENSINO – CRA - ACC's, de acordo com a descrição de atividades curriculares complementares (Anexo I);
- Cópias em formato digital e legível dos comprovantes de horas curriculares complementares

realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, aprovado pelo Colegiado do Curso.

Artigo 2º - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares Complementares realizadas até 31 de **Janeiro de 2022**.

Artigo 3º - Em hipótese alguma serão validadas as Atividades Curriculares Complementares com comprovante(s) que não atenda(m) à regulamentação específica do curso. Detalhes sobre essa regulamentação estão disponíveis no PPC do curso (<http://videira.ifc.edu.br/tecnico-informatica/ppc/>).

Artigo 4º- A validação das Atividades Curriculares Complementares será realizada pela Coordenação do Curso de Informática. Os processos analisados serão encaminhados a Coordenação de Estágios Acadêmicos do *Campus Videira*.

Artigo 5º- A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **11 de fevereiro de 2022** e anexados a pasta de estágio do estudante.

Artigo 6º- Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **15 de fevereiro de 2022**.

Parágrafo único: No processo de recurso não poderá ser inserido nenhum documento novo ou retificação do que consta no processo original.

Artigo 7º- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio, ouvido o colegiado, com amparo na Resolução nº 043/2013 do Conselho Superior da Reitoria e no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares.

Publique-se.

Videira (SC), 28 de janeiro de 2022.

Carlos Roberto da Silva
Coord. do Curso Técnico em Informática
Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)
Portaria nº 310 de 04/08/2020 – DOU 05/08/2020

ANEXO II

Descrição das Atividades Curriculares Complementares (ACC) Previstas no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, uma adaptação da Resolução 043 – 2013 do CONSUPER (Máximo de 80h em ACC)

I – ENSINO

| ITEM | ATIVIDADES | CRITÉRIO | HORAS |
|------|--|-------------|--------------------------|
| 1 | Semana acadêmica do curso, quando não obrigatória | | Carga horária comprovada |
| 2 | Participação em atividades de monitoria. | | Carga horária comprovada |
| 3 | Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do Instituto. | | Carga horária comprovada |
| 4 | Visita Técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina | | Carga horária comprovada |
| 5 | Participação em cursos de qualificação na área afim do curso com certificado de aproveitamento. | | Carga horária comprovada |
| 6 | Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares, com certificado de aproveitamento e/ou frequência. | | Carga horária comprovada |
| 7 | Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso. | Cada prêmio | 15h |

II- EXTENSÃO

| ITEM | ATIVIDADES | CRITÉRIO | HORAS |
|------|--|-------------------|--------------------------|
| 1 | Participação em programa ou projeto de extensão. | | Carga horária comprovada |
| 2 | Apresentação de projeto de extensão. | Cada apresentação | 15h |
| 3 | Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso. | Cada prêmio | 15h |
| 4 | Curso de língua estrangeira. | Cada semestre | 15h |
| 5 | Participação em ações sociais cívicas e comunitárias. | Cada participação | Carga horária comprovada |
| 6 | Premiação em atividades esportivas como representante do Instituto. | Cada prêmio | 15h |
| 7 | Participação ativa em Órgão/Conselho/Comissão | | Carga horária comprovada |
| 8 | Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso. | Cada mês | Até 5h |

III- PESQUISA

| ITEM | ATIVIDADES | CRITÉRIO | HORAS |
|------|--|---------------|-------|
| 1 | Autoria e coautoria em artigo publicado em Periódico na área afim. | Cada artigo | 60h |
| 2 | Publicação em Anais de Evento Técnico Científico. | Cada trabalho | 15h |
| 3 | Apresentação de trabalho em Evento Técnico – Científico. | Cada trabalho | 15h |
| 4 | Participação de Programa de Iniciação Científica. | Cada semestre | 30h |
| 5 | Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas e profissionais. | Cada prêmio | 15h |
| 6 | Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada. | Cada projeto | 60h |



Emitido em 28/01/2022

EDITAL Nº 1/2022 - CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 09:07)

CARLOS ROBERTO DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCINF/VID (11.01.07.01.03.04.05)

Matrícula: 2276402

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **df060511a9**